



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 5/DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 51.998/69,

RESOLVE

declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto de construção da rodovia BR/267-MT trecho Jardim/ Porto Murтинho, sub-trecho Porto Murтинho / Fazenda Margarida, entre as estacas 1.000 a 2.000 numa extensão de 20.000,00 m, de toda a área correspondente a faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas, necessárias à execução do projeto aprovado, que fica depositado no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G. em 19 de fevereiro de 1970

*Eliseu Resende*  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

*Publicado*  
D.O. 12.3.70

*Boletim Adm. n.º 44  
de 6-3-70  
Dent*